



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual do Meio Ambiente

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais

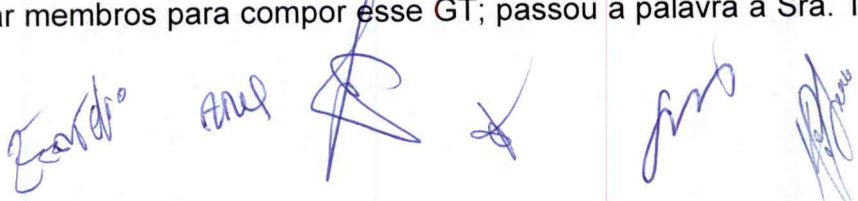
ATA DA 357ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e seis de agosto de dois mil e onze, realizou-se a tricentésima quinquagésima sétima reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente no auditório da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração – SICM, a partir das nove horas e trinta minutos. Esteve presentes, o presidente deste Colegiado: Eugênio Spengler, Milene Maia secretária Executiva representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, e demais membros integrantes, os conselheiros: Ailton Araujo – CTB-BA, Ana Maria Lima – SEINFRA, Ana Paula Meira – SEDUR, Aurinézio Calheira – COFIC, Emídio Souza – PAPAMEL, Fernanda Aguiar – COOPERIO, Irundi Edelweiss – FIEB, João Lopes Araujo – AIBA, José Roberto Celestino – SINAENCO, José Saraiva – GERMEN, Josemário Martins – STRI, Kátia Lima – SEAGRI, Leila Oliveira – ABRE, Marcelo Nunes – SEAGRI, Romeu Temporal – SEPLAN, Sergio Bastos – SINPEQ, Sueli Abad – ASCAE e demais convidados. Constaram em pauta apresentações sobre as ações socioambiental na Bacia do Rio das Contas (EMBASA), atestado de regularidade ambiental da empresa VERACEL (INEMA), programas, compromisso e entregas do Plano Plurianual Participativo da SEMA 2012/2015; Informes sobre o resultado da 1ª reunião do GT Planejamento; panorama atual do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA; apreciação da Ata da 356ª reunião ordinária; criação do Grupo de Trabalho de Saneamento; substituição do Conselheiro Josemário Martins por Emídio Souza para representar o CEPRAM junto a Comissão Técnica de Garantia Ambiental - CTGA da Mineração Mirabela; relato de Processos GAC, diligenciados e novos. O conselheiro Eugênio Spengler cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental a sessão foi aberta. Passou a palavra a conselheira Ana Paula Meira que apresentou as ações ambientais da EMBASA na Bacia do Rio das Contas; citou qual era a política e missão da EMBASA; falou dos compromissos básicos dessa política e destacou cada um; falou das áreas de atuação das Unidades Regionais além da capital; falou das divisões das Bacias demonstradas através de mapas; disse que alguns ainda não são operados pela EMBASA; mostrou uma ilustração geral da Bacia do Rio das Contas; disse que as ações da EMBASA estão estruturadas através de uma CTGA que funciona em Salvador descentralizando para cada regional, contando com os Comitês de Gestão Ambiental formados por funcionários que atuam nas regionais com objetivo de desempenhar as atividades com a finalidade de cumprir a política da empresa; disse que o monitoramento dos efluentes do sistema de esgoto é monitorado através de coletas mensais em cada Estação de Tratamento; registrou que atualmente a EMBASA dispunha de projetos concluídos e previstos para ser implantado em nível de Sistema de Esgotamento Sanitário na Bacia do Rio das Contas, bem como Projetos dependendo de capacitação de recursos para implantar em alguns municípios; informou que os municípios que estão com projeto de esgotamento sanitário em execução e o percentual de população atendida; disse que as ações são desenvolvidas por Unidade; informou que existia uma Sede Regional em Caetité que desenvolve a Região de Planejamento e Gestão das Águas das Bacias Hidrográficas do São Francisco e do Rio das Contas, administra nove escritórios locais e dar cobertura a vinte e três sistemas; ilustrou as ações socioambientais realizadas em 2010, com foco principal em palestras sobre tratamento e utilização da água, bem como as questões ambientais; fez comentários sobre o Projeto de recuperação de Mata Ciliar que abrange todas as Unidades; ressaltou que, dentro desse projeto contava com a ação contínua do plantio de mudas; por fim, disse que a EMBASA estaria à disposição para prestar maiores detalhes sobre as informações dessa apresentação. O conselheiro

48 Eugênio Spengler abriu espaço para questionamentos do plenário. O conselheiro José
49 Saraiva parabenizou a exposição e registrou uma denúncia através da LIGAMBIENTE
50 com relação a proposta da EMBASA de execução do Esgotamento Sanitário no
51 município de Rio das Contas e região de Livramento estaria sendo lançado no Rio
52 Brumado nas proximidade da Cachoeira do Fraga de interesse do turismo da região. O
53 conselheiro Emídio Souza disse que esperava ações mais concretas em torno dos
54 mananciais; registrou que não ficou claro se essas ações seriam da própria EMBASA ou
55 pertinentes a Processos de licenciamento para as ETE's a serem implantadas; ressaltou
56 que a situação do Rio das Contas era deplorável; solicitou espaço na reunião de outubro,
57 para que as entidades ambientalistas PAPAMEL e a LIBAMBIENTE apresentem a
58 situação dos mananciais da Bacia do Rio das Contas onde a EMBASA realiza atividades
59 de prestação de serviços a comunidade. O conselheiro Josemário Martins também
60 externou que considerava muito pouco essas ações; sugeriu identificar empresa pública
61 de capital misto, que possa investir em responsabilidade socioambiental; falou sobre o
62 movimento em prol da transposição do Rio das Contas; sugeriu que seja realizada uma
63 exposição sobre o balanço hidrológico da Bacia do Rio das Contas. O conselheiro
64 Aurinézio Calheira parabenizou a apresentação; informou a existência de um Instituto de
65 Corredores Ecológico Costa dos Coqueiros que era uma organização que definiu a
66 criação de um corredor ecológico entre o Pólo Petroquímico de Camaçari e o Litoral
67 Norte, e poderá contribuir para outros atores que queiram utilizar mudas de vegetação
68 nativa e outras. O conselheiro Roberto Celestino declarou que já acompanhava os
69 trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pela EMBASA; disse que considerava como
70 uma ação pontual, os Planos Diretores de Bacias como principal instrumento dentro do
71 Sistema de Meio Ambiente - SISEMA, com previsão de atualização a cada cinco anos,
72 que efetivamente tem uma ação sinérgica em todos os setores. O conselheiro Eugênio
73 Spengler passou a palavra à conselheira Ana Meira que se retratou com relação às
74 denúncias não teria registros sobre o assunto naquele momento, mas se comprometeria
75 em buscar elementos para informações; disse que quanto às ações consideradas
76 insuficientes se devia a uma questão de forma processual que se remetia a um histórico
77 de anos sem realização de gestão ambiental completamente diferente de atualmente;
78 com relação à dúvida sobre as ações se seriam ou não de origem da EMBASA ou efeito
79 de cumprimento de condicionantes; afirmou que essas fazem parte de trabalhos
80 contínuos realizados pela EMBASA através dos Comitês de Gestão com iniciativa na
81 CTGA/EMBASA que prioriza áreas de atuação à medida que se consegue recursos. O
82 conselheiro Eugenio Spengler falou que os Planos de Bacias nunca foram implantados
83 pelo Governo; informou que era compromisso do Governo elaborar dez Planos de Bacias;
84 citou que estava em elaboração o Plano do Comitê de Bacia do Salitre, assim como em
85 processo de Licitação para contratação da empresa que vai elaborar os Planos de Bacias
86 do Grande, Corrente e Paraguaçu, também em fase de negociação os Planos de Bacia do
87 Recôncavo Norte e o Verde Jacaré com recursos de conversão de multa; considerava
88 importante o acompanhamento dos conselheiros; informou que os Planos de Bacias do
89 Rio das Contas e Recôncavo Sul já estavam em negociação com a Petrobrás sob medida
90 de compensação; registrou que não existia um balanço hídrico do Rio das Contas, isto
91 posto retificou o pedido do conselheiro Josemário Martins que seria apresentado um
92 relatório dos dados relativos às questões das Outorgas; informou que estava em revisão o
93 Plano Estadual de Recursos Hídricos que levantarão alguns dados que poderão
94 posteriormente ser apresentados ao CEPRAM; registrou que existiam 26 Comitês de
95 Bacias, sendo que 14 instalados, um desses instalados considerado um tamanho menor
96 será agregado; O conselheiro Emídio Souza solicitou uma cópia do Projeto de Sistema de
97 Esgotamento Sanitário do município de Ipiaú. O conselheiro Eugênio Spengler endossou
98 esse pedido e registrou que a Secretaria Executiva dos Colegiados fará o
99 encaminhamento a EMBASA. O Sr. Evilásio da Silva membro representante do CONERH

100 esclareceu que quanto à dúvida da Outorga, existia dados hidrológico que a ANA
101 utilizava, porém sem muito detalhamento; salientou que todos os questionamentos de
102 parte do Rio das Contas eram considerados de baixa contribuição. Por fim deu por
103 encerrada a apresentação e vai propor uma apresentação do Plano de Saneamento do
104 Estado com a participação dos dois Conselhos. Passou para apresentação do Relatório
105 de Regularidade Ambiental da empresa Veracel. O técnico Hilton Lorens técnico do
106 INEMA; falou sobre o Licenciamento da Base Florestal; apresentou um breve histórico
107 dos períodos em que ocorreram as emissões das licenças a empresa; ressaltou que a
108 regularidade ambiental se dava através do atendimento das condicionantes; ressaltou que
109 atualmente a empresa possui cerca de 90 mil hectares de efetivo plantio; falou dos
110 aspectos das áreas de Reservas Legal; por fim falou que a fiscalização do cumprimento
111 das condicionantes das licenças referentes à base florestal está contida no relatório de
112 fiscalização ambiental RFA 0188/2011-921606. A conselheira Milene Maia abriu espaço
113 para questionamentos. O conselheiro José Augusto Saraiva questionou como estaria a
114 proposta de contribuição da empresa para fomentar o Zoneamento Ecológico Econômico.
115 A conselheira Sueli Abad solicitou que fosse entregue aos membros deste Conselho o
116 Relatório conclusivo elaborado pelo INEMA sobre a ampliação II dessa empresa. O
117 conselheiro Eugênio Spengler informou que o ZEE estava em desenvolvimento com
118 previsão de ser realizada uma série de reuniões e consultas para apresentação dos
119 produtos que já foram entregues; disse que será apresentado o Relatório III ao CEPRAM,
120 bem como se propõe criar grupos de trabalho de acompanhamento formados por
121 membros representantes dos dois Conselhos que poderá funcionar também no
122 desenvolvimento dos Planos de Bacias. A conselheira Sueli Abad colocou algumas
123 situações ocorridas nas audiências públicas da empresa Veracel; teceu elogios ao Sr.
124 Júlio Mota diretor geral do INEMA e cumprimentou pela postura ética, profissional e
125 educada durante os trabalhos dessa audiência pública. O conselheiro Eugênio Spengler
126 ressaltou que o questionamento em pauta era a competência do órgão Estadual do Meio
127 Ambiente pelo Licenciamento. O conselheiro José Saraiva manifestou interesse em
128 participar junto aos demais representantes da Sociedade Civil da análise das
129 condicionantes propostas para aplicação na licença de renovação e ampliação da
130 empresa Veracel considerando a missão de cuidar da política estadual do meio ambiente.
131 O conselheiro Emídio Souza questionou como seria a participação do CEPRAM no
132 processo de licenciamento desse empreendimento. O conselheiro Eugênio Spengler
133 esclareceu que esse processo não será colocado em nível de aprovação, mas o assunto
134 poderá ser debatido pelos membros deste Conselho. O conselheiro Emídio Souza
135 informou que no Extremo Sul estava se realizando o Fórum Florestal. O conselheiro
136 Josemário Martins perguntou como estaria a questão de distribuição do ICMS Ecológico.
137 O Sr. Renato Carneiro informou que as empresas através da Associação Baiana de Base
138 Florestal - ABBAF lideraram um processo de contratação de técnicos para elaborar uma
139 proposta bem fundamentada para redistribuição de ICMS Ecológico no Estado da Bahia,
140 bem como investimentos na área de saúde; disse que esse estudo estava de posse do
141 Governo e deverá ser avaliado pela Secretaria da Fazenda. O Sr. Adelino Netto
142 responsável pela área de relações corporativa da empresa VERACEL sugeriu que o ICMS
143 Ecológico fosse debatido na Câmara Florestal e no CEPRAM. Passou para a
144 apresentação do PPA SEMA/2012-2015 por Tatiana Scalco coordenadora de ações
145 estratégica do meio ambiente, compôs a equipe que elaborou esse PPA, apresentou o Sr.
146 Wellington Oliveira diretor de orçamento da SEMA; falou da metodologia e modificações;
147 disse que o objetivo da Secretaria era discutir o programa com compromissos, metas e
148 entregas que são produtos meios que darão conta dos resultados na busca de mudar o
149 paradigma do Estado; registrou que a SEMA era participante e coordenadora de alguns
150 Programas tais como: Água para Todos e Sustentabilidade Ambiental; salientou que o
151 PPA foi todo norteador a partir das diretrizes orientadora do SISEMA; falou que os eixos

transversais permeiam todos compromissos que a SEMA coordena; disse que esse PPA foi usado como mote orientador, para que com a integração do IMA e INGÁ no INEMA, com a mudança organizacional administrativa da SEMA pudesse alcançar os desafios para modernizar os procedimentos dos atos autorizativos, integrar as autarquias, implementar planos, programas, políticas e fortalecer esses instrumentos; informou que esse compromisso estava orçado em 51 milhões com recursos próprios do Estado mais um x significativo de milhões que estava sendo discutido dentro da Câmara de Compensação Ambiental; citou quais seriam as entregas: elaboração do Plano Estadual de Mudanças Climáticas; incentivo a implantação de florestas para fins econômico em pequenas propriedades de agricultura familiar, recuperação de áreas degradadas com fomento ao manejo adequado do solo, desenvolvimento de fusão de metodologia e tecnologia de restauração de áreas degradadas, regularização ambiental de propriedades em áreas degradadas e outros; ressaltou que o orçamento para regularização fundiária de quatro Unidades de Conservação de Proteção Integral estava previsto para 83 milhões de reais, para isso a Coordenação de Fundo trabalhava, para que seja utilizado recursos de compensação; registrou que a meta será elaborar dez Planos de Bacias, mas os recursos previstos prever o total de oito. Passou a palavra ao Sr. Wellington Oliveira que falou das atribuições próprias dos órgãos que compõem a SEMA, as quais continuarão associadas aos investimentos previstos para os próximos quatro anos; registrou que os valores previstos de quase novecentos milhões eram compostos de recursos próprios do Tesouro do Estado mais receita própria dos órgãos vinculados ao sistema, bem como créditos contratados para financiar boa parte das operações; registrou que com relação às demandas prioritárias dos 26 territórios de identidade foram apreciadas e incorporadas dentro do Plano Plurianual Participativo. O conselheiro Josemário Martins informou que a FETAG participou ativamente da maioria das plenárias desse PPA-P considerando de muita importância para governança da sociedade civil, bem como da própria governabilidade e a possibilidade de médio prazo o atendimento das propostas que venham modificar a qualidade de vida; perguntou se estava programada nos Editais ambientais uma modelagem que possa programar algumas ações da sociedade civil com o Fundo do Estado; sugeriu que fosse instituído um "Prêmio Ambiental" de incentivo aos municípios pelas ações de Gestão Ambiental Compartilhada. O conselheiro Eugênio Spengler respondeu que com relação ao Prêmio Ambiental estava sendo discutida a viabilização para os municípios, como também criar premiação em várias modalidades previstas em Lei e deverá ser regulamentado; disse que estaria previsto um valor aproximado de 600 mil pra Editais para projetos com foco em educação ambiental inicialmente. Por solicitação do conselheiro Roberto Celestino o Processo nº 2010-016834/TEC/LL-0039, EMPA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, referente ao Termo de Referência e Plano de levantamento de fauna para estudo de Localização de uma Hidrelétrica nos municípios de Aurelino Leal e Gongoji; o conselheiro Celestino explicou que o motivo da diligência foi devido à ausência de um Certificado de Uso do Solo da Prefeitura de Gongoji, após conhecimento da entrega do referido documento votou favorável ao TR para realização dos estudos. O conselheiro Emídio Souza reiterou o pedido de visita à área prevista para a implantação da PCH independente de concordar com o voto favorável ao TR do relator. O conselheiro Eugênio Spengler registrou que será viabilizada a visita técnica através da Secretaria Executiva dos Colegiados. Por volta das 14h30 a sessão do turno vespertino foi aberta, onde a conselheira Milene Maia falou sobre a realização da 1ª reunião do GT Planejamento, a sentida ausência da maioria dos membros indicados por deste Conselho; comunicou a iniciativa de dar conhecimento aos membros integrantes de ambos os Conselhos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de suas respectivas Pautas de reuniões, para que todos pudessem interagir entre os mesmos e começar construir uma estratégia de ação; disse que foi proposto ao CONERH indicar membros para compor esse GT; passou a palavra a Sra. Tatiana Scalco que falou



204 da preparação e a proposta de mudança de paradigma deste Conselho; considerou o
205 encontro como uma primeira oficina de planejamento; foi produzido um Relatório que será
206 disponibilizado a todos os membros para apreciação e discussão posteriormente. A
207 conselheira Milene Maia propôs datas para próxima reunião e ficou definido o dia 16 de
208 setembro no turno matutino. Em seguida passou para apreciação dos Processos de
209 Gestão Ambiental Compartilhada: Processos nºs 1420100040614 – Prefeitura de Ibitiara,
210 conselheira relatora Nível Marighella cujo voto foi apresentado pela conselheira Ana Maria
211 que registrou o deferimento pelo reconhecimento a manifestação da opção no nível 3 ao
212 referido município. A conselheira Milene Maia colocou em votação e foi aprovado por
213 unanimidade. Passou para o Processo nº 2008-00455/TEC/AIAD-0046 – EMBASA S/A
214 referente ao auto de infração de advertência por irregularidades encontradas na Unidade
215 de Tratamento (ETE) e o interessado pediu cancelamento da advertência, visto que foram
216 prestadas as informações requeridas, conselheira relatora Ana Maria que apresentou voto
217 sugerindo a manutenção da advertência. A conselheira Milene Maia colocou em
218 discussão. Passou a palavra ao Sr. Luiz Reginaldo representante da EMBASA que
219 manifestou informações quanto os procedimentos adotados pela empresa sob forma de
220 regularizar a irregularidade apontada; esclareceu que foram ações provenientes de
221 vandalismo. A conselheira Milene Maia colocou em votação a matéria e foi aprovada por
222 unanimidade. Passou para os Processos nºs 1420110001706 e 1420090004115 –
223 Prefeituras de Capim Grosso e Irecê respectivamente, referentes ao pedido de
224 reconhecimento ao nível de licenciamento pretendido de acordo ao estabelecido no
225 Anexo Único, visando a publicidade de sua competência, conselheira relatora Kátia Lima
226 que apresentou voto favorável ao reconhecimento no nível 2 e 3 a ambos municípios
227 respectivamente, com recomendação que a Resolução nº 3.925 que deve ser novamente
228 analisada e alterada a fim de que seja previsto, em seus artigos, os requisitos necessários
229 para investidura nos cargos competentes para atuação nos licenciamentos I, II e III,
230 separadamente, bem como sugeriu a criação de um novo artigo que defina a competência
231 daqueles que irão compor a equipe técnica e além disso definir, diferencialmente, os
232 requisitos para desenvolvimento de cada tipo de licença. Após ter colocado em votação,
233 as matérias foram aprovadas por unanimidade. Passou para o Processo nº
234 1420090021632 – Prefeitura de Jandaira referente ao pedido de reconhecimento ao nível
235 de licenciamento pretendido de acordo ao estabelecido no Anexo Único, visando à
236 publicidade de sua competência, conselheiro relator Luiz Galvão que estava ausente e o
237 processo foi adiado. Processo nº 2008-01751/TEC/AIMU-1069 – COLOMI IRON
238 MINERAÇÃO LTDA referente ao auto de infração de multa por operação de
239 equipamentos sem autorização ambiental no município de Sento Sé e o interessado pediu
240 a anulação da multa, conselheiro relator Sergio Bastos que solicitou adiamento. Processo
241 nº 2008-000475/TEC/AIAD-0058 – EMBASA S/A referente ao auto de infração de
242 advertência por operar estação de tratamento de esgotos sem licença ambiental, bem
243 como sistema de tratamento de efluentes em desacordo com as boas práticas gerando
244 risco de poluição ou degradação ambiental no município de Santo Estevão, o interessado
245 pediu a anulação da notificação, conselheiro relator Emídio Souza que apresentou voto
246 pela manutenção da advertência Milene Maia colocou em discussão. O conselheiro
247 Emídio Souza sugeriu diante das demandas de matérias recursais criarem grupos de
248 trabalho para discutir e obter opiniões formadas. A conselheira Milene Maia argumentou
249 que a idéia de criar uma Câmara Técnica Recursal seria mais pertinente o que poderá
250 trazer mais elementos que poderá ser encaminhado posteriormente à averiguação; em
251 seguida colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Emídio
252 Souza solicitou informações quantitativas dos processos da EMBASA que estariam
253 licenciados devidamente, os que estão em operação e sem licença ambiental. O Processo
254 nº 2008-009124/TEC/AIAD-0517 – CLEBIO RODRIGUES DE MORAIS referente ao auto
255 de infração de advertência por exercer atividade em imóvel rural com infração de

preceitos estabelecidos pela Legislação de controle ambiental; o conselheiro relator Hélio Ferreira não compareceu a sessão e foi adiado. Passou para o Processo nº 2009-014210/TEC/AIMU-0256 – ARMANDO RODRIGUES GOMES referente ao auto de infração de multa por descumprimento de auto de infração de advertência cujo interessado pediu a anulação da multa, conselheira relatora Sueli Abad que apresentou voto discordando da opinião constada no Parecer Jurídico do INEMA que manifestou favorável pela manutenção da Advertência; disse que foi identificado nos autos do processo informações divergente por não se tratar do mesmo empreendimento, uma vez que foi citada a Fazenda Bom Sossego ao invés da Fazenda Monte Pascoal local citado pelo nesse Auto de Infração; ressaltou que o interessado não apresentou defesa tempestivamente, contudo já tinha apresentado as documentações solicitadas pelo órgão, conforme constatações nos autos do processo. Por fim registrou em seu voto, considerando que os documentos determinados para a apresentação pela advertência se encontravam nos arquivos deste mesmo órgão atuador, o seu voto era favorável pela nulidade da Advertência. A conselheira Milene Maia colocou em discussão e passou a palavra a Sra. Márcia Telles diretora de fiscalização e monitoramento do INEMA que fez observações quanto ao fato gerador da Advertência que além da apresentação documental teve também o pedido de providenciar a recomposição e enriquecimento da vegetação de Área de Proteção Permanente, também o Parecer Jurídico citou que não foi apresentado à defesa tempestivamente. Observação feita pela responsável desta transcrição: apesar do Processo ser identificado como de Auto de Infração de Multa a discussão foi toda em cima do auto de infração de Advertência que motivou a aplicação da multa. A conselheira Milene Maia colocou em votação e todos concordaram pela anulação da Advertência. O Processo nº 2009-023575/TEC/AIMU-0475 – BRASPEIXE S/A referente ao auto de infração de multa pela execução de obra civil em áreas de APP, nas margens do Reservatório de Moxotó no município de Glória; o interessado pediu anulação da multa, conselheiro relator Iglesias Caballero que não compareceu, portanto o Processo foi adiado. Em seguida colocou a Ata da reunião anterior em apreciação. O conselheiro José Augusto Saraiva na condição de segundo suplente do conselheiro Rubens Sampaio informou que o então conselheiro disse que teria alterações que deveriam ser inseridas nessa Ata relativas à Câmara Técnica de Saneamento. A conselheira Milene Maia informou que essa solicitação depois de encaminhada pelo conselheiro Rubens Sampaio será inserida nesta Ata para aprovação na próxima reunião; por fim todos concordaram com o encaminhamento e a Ata foi aprovada. A conselheira Milene Maia ressaltou que não seria possível apresentar o Panorama atual do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA, contudo solicitou o empenho de todos em fomentar em suas regiões o prazo de expiração para inscrição do CEEA que será no dia 30 de agosto. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais membros integrantes deste Conselho. Salvador, 26 de agosto de 2011.

Presidente: Eugênio Spengler

Secretária Executiva: Milene Maia

Membros:

Ailton Araujo – CTB-BA

p/ Ana Maria Lima – SEINFRA

Ana Paula Meira – SEDUR

Aurinéio Calheira – COFIC

Emídio Souza – PAPAMEL

Fernanda Aguiar – COOPERIO

Irundi Edelweiss - FIEB

306 João Lopes Araujo – AIBA,
307 José Roberto Celestino – SINAENCO
308 José Saraiva – GERMEN *João Roberto Celestino*
309 Josemário Martins – STRI
310 Kátia Lima – SEAGRI *Kátia Lima*
311 Leila Oliveira – ABRE
312 Marcelo Nunes – SEAGRI
313 Romeu Temporal - SEPLAN
314 Sergio Bastos – SINPEQ
315 Sueli Abad – ASCAE *Sueli Abad*
316 **Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais:**
317 Eliuda Soares
318 Clarice Xavier

